



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 048/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
21/12/21 à _____

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 02 de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 15 (quinze) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à primeira fração de férias a Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 04 de janeiro de 2022 e termino no dia 18 de janeiro de 2022, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 19/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 21 de dezembro de 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente